

Anexo Único integrante do Decreto nº 61.173, de 23 de março de 2022
(substitui o conteúdo do Anexo I do Decreto nº 61.145, de 15 de março de 2022)

Quantidade de dias de ausências	percentual atribuído a parte de absenteísmo (60%)	percentual atribuído ao valor completo do PDE
Nenhuma ausência no período de 16/03 a 31/12/2022	150	90,0
1 ausência	100	60,0
2 ausências	95	57,0
3 ausências	90	54,0
4 ausências	85	51,0
5 ausências	80	48,0
6 ausências	75	45,0
7 ausências	70	42,0
8 ausências	65	39,0
9 ausências	60	36,0
10 ausências	55	33,0
mais de 10 ausências	0	0,0